



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019, na sede do Setor de Licitações do Município de Córrego Fundo (MG), à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, n. 493, Bairro Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 095/2018, reuniu-se para proceder continuidade do certame referente à chamada pública nº 001/2018, que visa a ***aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Córrego Fundo/MG***, conforme art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013. Não estando presente nenhum representante e/ou ouvinte, dando início aos trabalhos a Presidente verificou que foram juntadas no processo as Certidões Negativa de Débitos Municipais conforme exigência do item 2.1.2, “g” do edital tendo em vista que os produtores **Afonso Luiz de Faria, Gilmar José Ribeiro, Rodrigo Castro Guimarães, José Francisco de Faria, José Geraldo de Leal, Anivaldo Luiz de Brito, Fideles de Faria, João Batista de Faria** não haviam apresentado referido documento na sessão do dia 12/02/2019. Nos termos do art. 27, § 5º da Resolução CD/FNDE foi concedido prazo para a complementação dos documentos. Assim sendo, de imediato verifica-se que foi complementado o necessário quanto à habilitação. Ato contínuo passou-se à análise dos projetos de venda. Inicialmente foram analisados os requisitos formais/materiais e em seguida constatou-se que o valor apresentado pelos produtores estavam em acordo com o preço de aquisição que é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar nos termos da **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015**, Art. 29, §3º. Observando-se as características de cada licitante/produtor e o que dispõe a **RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013 e RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015** sobre a prioridade na seleção para a chamada pública, constatamos o que segue: o projeto de vendas do grupo de Produtores: **Afonso Luiz de Faria, /Gilmar José Ribeiro, Rodrigo Castro Guimarães, José Francisco de Faria, José Geraldo de Leal, Anivaldo Luiz de Brito,**



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Fideles de Faria, João Batista de Faria, tem prioridade sobre o projeto de venda da **Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Arcos/MG** e poderão credenciar-se nos itens de acordo com a Planilha anexo que demonstra os credenciados e respectivos itens/quantitativos. Registra-se que o item 42 (Milho verde espiga) o projeto de venda se refere à “**Embalagem contendo 5 (cinco) espigas de milho verde**” o **que foi** comprovado por orçamentos que demonstrou que o preço de R\$4,84 corresponde ao valor da embalagem e está compatível com os valores de mercado. Será gerado no sistema informatizado do município, a Dispensa de licitação nos termos **RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013 e RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015** conforme relatório que serão incorporados no certame. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Romário José da Costa
Presidente

Aureci Cristina de Faria Borges
Membro

Kellen Kariny e Silva
Membro

Juliana Costa Khouri
Membro

Não estava presente nesta sessão

Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Arcos/MG
Marcelo Belo Veloso da Silva
CPF: 094.060.816-28

Não estava presente nesta sessão

Sr. Marcos Roberto de Souza
CPF: 051.360.906-77